



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.113

De 07 de janeiro de 2014

Autógrafo nº 261/13 – Projeto de Lei nº 260/13

Autoria: Vereador Geicy Sabonete

Denomina Rua Affonso Celso Alves, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA AFFONSO CELSO ALVES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida “2”, do loteamento denominado Portal das Laranjeiras, com início na Avenida José Bellotte (Antiga Avenida 1) e término na divisa de propriedade da Cia. Lupo Agrícola Comercial e Industrial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei Municipal nº 4.944, de 26 de novembro de 1997.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 084.674/2013 - (“PC”).